

Ano V, Lei Nº 468/2021 de 26 de novembro de 2021.

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EDIÇÃO № 472

Marianópolis do Tocantins - TO, terça-feira, 29 de abril de 2025.

	SUMÁRIO	
ATOS DO PODER	EXECUTIVO	1
DECRETO N.º 2	29, DE 24 DE ABRIL DE 2025	51
A	TOS DO PODER EXECU	TIVO

DECRETO N.º 29, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Reajusta em 6,27% a tabela de vencimentos do magistério e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marianópolis do Tocantins, que lhes confere o Art. 123, Inciso I, e;

CONSIDERANDO, o contido no art. 5º caput da lei 11.738/2008, o reajuste do piso é válido a partir de 1º de janeiro de cada ano;

CONSIDERANDO, o anúncio feito pelo Ministério da Educação, disposto em seu sitio, acerca do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), para 2025, fixando o valor em R\$ 4.867,77;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revisado em 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) a tabela de vencimentos do magistério, conforme o índice de reajuste do Piso Nacional do Magistério, passando as tabelas 1 e 2 do anexo II da Lei

Municipal nº. 428/2018, de 13 de dezembro de 2018 a vigorar conforme o estabelecido no anexo único, deste decreto.

Art. 3º. O presente Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

REGISTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

> SAULO COSTA MOREIRA Prefeito Municipal

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal



